

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 241/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei Nº 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.283.899,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais) em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, do Fundo Previdenciário Financeiro e da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de pessoal, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

14	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	
14.001	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.122.7014.8.014	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	
3.1.90.11-001-48052	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.865,00
14.065	FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	
09.272.7006.0.029	Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.1.90.01-001-48100	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref.	5.423.100,00
3.1.90.03-001-59771	Pensões do RPPS e do Militar	1.840.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
04.122.7052.8.041	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana	
3.1.90.11-001-48150	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.934,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.283.899,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

15	SECRETARIA DA FAZENDA	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA	
99.999.9000.9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99-001-383	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	7.283.899,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.283.899,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de novembro de 2021

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**124521AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2022. Edição 3023  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>